



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Batataense Cultural -
ABC para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Batatais, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
15 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação
Batataense Cultural - ABC para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

